

ARRAS

Código: 1966

Dados do Cliente

Nome:	CLEU BARBOSA BECKER	Endereço:	RUA BENTO GONÇALVES	E-mail:	XXX@HOTMAIL.COM
Data Nasc:	24/02/1970	CEP:	96195000	Empresa:	
CPF:	590.699.020-87	Cidade:	Cristal	Função:	TAXISTA
RG:	1048008682	Bairro:	CENTRO	Telefone:	
Telefone(s):	(51) 9975-53309 (51) 9975-53309	Número:	348	Renda:	

Dados do Veículo(s)

FIESTA FLEX	Fabricante:	FORD	Chassi:	9BFZF55A7D8455428	HP:	
Valor da venda:	Ano/Modelo:	2013/2013	Combustível:	FLEX	Quilometragem:	
R\$ 25.000,00	Placa:	IUA9056	Motor:		Número Portas:	4
	Renavam:	00509484360	Cilindros:		Cor:	Branca

Formas de Pagamento

Pagamento do veículo:

Entrada: R\$ 17.000,00 (DEZESSETE MIL REAIS)

Descrição da entrada:

» R\$ 17.000,00, sendo como troca um veículo PRISMA MAXX, ano 2009/2009, placa IPT0550

Saldo: R\$ 8.000,00 (OITO MIL REAIS)

Descrição do saldo:

» R\$ 8.000,00, pago da seguinte forma: DINHEIRO

Recebemos do cliente os pagamentos listados na compra do veículo.

01) Caso atrase, após 05 (cinco) dias será cobrado 10% de multa e protestado em cartório.

02) Após 10 (dez) dias de atraso, o comprador será intimado ao Foro de Camaquã no Juizado de Pequenas Causas, na sequencia busca e apreensão do veiculo. Com isso o comprador perdera o valor da entrada e o veiculo conforme artigo.

03) É cedido ao cliente garantia de motor e caixa no prazo de três meses ou três mil quilômetros a partir da data da compra até o final da data determinada.

04) Com a quitação, fica o vendedor obrigado a liberar a documentação ao comprador para transferência sem nenhuma reserva de domínio.

05) Fica a partir desta data o comprador civil e criminalmente responsável pelo veículo, multas, impostos, transferências, documentos, pontos na CNH e acidentes.

06) O devido veículo foi examinado e aprovado pelo comprador no estado em que se encontra. Não aceitaremos reclamações posteriores do mesmo.

07) O comprador tem o direito de trazer mecânico para avaliar sua compra.

08) Fica eleito o Foro de Camaquã para solucionar qualquer problema omissso a este contrato. Caso o comprador desistir da compra, perdera todas as entradas.

09) Por estarem de acordo com os itens acima e cientes de suas penalidades/responsabilidades, assinam este contrato.

10) Para o comprador menor de idade ou sem habilitação estão cientes de suas responsabilidades perante o transito, adquirindo veículo para investimentos.

Quinta-feira, 12 março 2020 10:57:06

MANO AUTOMOVEIS

CLEU BARBOSA BECKER